



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 150/16-V

Ref.: Ofício SGP-12 nº 124/2016

DOCREC
324/2016

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 51/16, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que denomina Rua Maria Lucia de Oliveira o logradouro que especifica, encaminho a essa Presidência por cópia, os elementos fornecidos pelos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 10

do processo nº 2016-0.082.624-1

em 03/05/2016 (a)

Arqª Lillian de Okamoto Yatabe
Chefe de Seção Técnica de
Denominação de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereador Alessandro Guedes – PL 051/16

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Maria Lúcia de Oliveira

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Rua Maria Lúcia de Oliveira, o logradouro inominado, delimitada entre as Ruas Caititu e Caxiu, Cidade Antonio Estevão de Carvalho, São Paulo-SP.”

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e possui o número de codlog 23.974-7.

Item 3 – sim, é bem público ainda não denominado, conhecida como Viela Nove.

Item 4 – a denominação proposta, “Maria Lúcia de Oliveira” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Viela Maria Lúcia de Oliveira, o logradouro conhecido por Viela 9, com início na confluência das Ruas Caititu e Uapuca e término na Rua Caxiu, situado no setor 142, quadra 140, localizado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera”.

Item 6 – não, a classificação quanto ao tipo (Rua) está incorreta.

São Paulo, 03/05/2016

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.082.624-1

Folha de informação nº 11
em 04 / 05 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 051/2016 – Vereador Alessandro Guedes .

INFORMAÇÃO: 170/INFO-G/2016

SEL-G

Assessoria Técnica,

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, cujo teor endossamos, para retorno a SGM/ATL.

04 / 05 / 2016


MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

CÓPIA

Fls. de informação nº12.....

Do processo nº 2016-0.082.624-1

em 05/05/16 (a).....

Valberlene C. Oliveira
Assessor Técnico I
RF: 515.438-3/Sel/Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 051/16, que dispõe sobre denominação de logradouro público – pedido de subsídio.

INFORMAÇÃO Nº 1123/SEL-G/2016

SGM - ATL

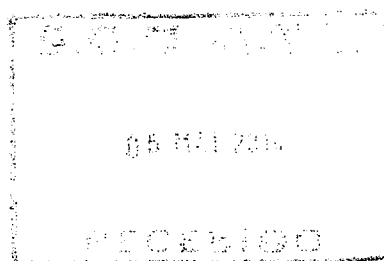
Senhora Assessora

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de Informação - INFO acerca do PL 051/15, conforme folhas 10/11.

05/maio /2016


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

~~RBAP~~



adil mde



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do Proc.

nº 2016-0.082.624-1

Dantúbia Rodrigues dos Santos
Assessoria Especial
RF: 020.184

Maria Lucia de Oliveira (Rua)

Folha de Informação n.º 6
Do Memº 166/2016-ATL III (TID 14931677)

Em 20/04/2016 (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF: 589.074.8

Supervisão de Pesquisa e Difusão
Alexandre José Ribeiro
RF: 635.209.0

Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos
SMC/AHSP/SPD

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)
Assessora Especial

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **051/16** de autoria do vereador **Alessandro Guedes** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Maria Lucia de Oliveira**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º **14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo Decreto n.º **49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, temos a destacar que o nome proposto para esta homenagem referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de uma antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória da história local. A mesma participou de mobilizações voltadas para a melhoria das condições de vida em benefício da coletividade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 20/4/2016.


Renata Bezerra de Freitas Barbosa
Supervisora
Supervisão de Pesquisa e Difusão
Arquivo Histórico de São Paulo
AHSP / SMC

